

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA  
NÃO CONHECER DO PEDIDO**

**CONCURSO – EDITAL 02/2007**

**DISCIPLINA**

**Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais**

Conhecimentos Gerais de Direito Notarial e de Registro

**QUESTÃO  
27**


**A Banca Examinadora esclarece o seguinte:**

O edital 02-2007, prevê em seu item 13, a interposição de recurso contra o gabarito oficial no prazo de dois dias, a contar da publicação no Diário do Judiciário, expediente da EJEF.

Não há no edital previsão de pedido de reconsideração após a divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos e publicação do gabarito com as alterações devidas, motivo pelo qual não deve ser conhecida a presente peça apresentada sob esta forma.

Ademais, considerando-se a data de publicação do novo gabarito como sendo dia 05.08.2009, eventual recurso teria de ter sido interposto no prazo de dois dias, que no caso, se esvaiu em 07.08.2009.

Portanto, sopesados estes fundamentos, não conheço do pedido de reconsideração.

  
**Marcelo Rodrigues**  
Desembargador  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais

**PARECER:** Pelo não conhecimento do recurso.